

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - SERVIÇOS CENTRAIS DO IPV

ATA N.º 3

----- Aos dezasseis dias do mês de março de 2026 reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para exercício de funções de motorista de pesados de passageiros, estando presentes João Paulo Rodrigues Balula, como presidente, Carla Arminda Resende Coimbra e José Pedro Mateus Soares de Sousa, na qualidade de vogais efetivos, nomeados pelo despacho do Sr. Presidente do IPV de 9 de outubro de 2025. -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à deliberação final quanto às candidaturas condicionalmente admitidas, à análise de eventuais pronúncias dos candidatos provisoriamente excluídos, no âmbito da audiência prévia realizada nos termos do artigo 16.º, n.º 4, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos e proceder à admissão dos candidatos ao primeiro método de seleção. -----

----- **1 - Candidaturas admitidas condicionalmente - Decisão final:** -----

----- 1.1. Os candidatos Nelson Santos, Ricardo Cruz Correia José e Vítor Santos que haviam sido admitidos condicionalmente, nos termos constantes do ponto 4 da ata n.º 2 vieram, temporaneamente, proceder às retificações solicitadas, pelo que o júri deliberou manter a sua admissão. -----

----- 1.2. Quanto aos candidatos Alexandre Maurício Morais Batista de Almeida e Paulo Jorge Lopes Gouveia que haviam sido admitidos condicionalmente, não tendo procedido às retificações solicitadas, condição essencial para preenchimento dos requisitos exigidos à admissão das respetivas candidaturas, deliberou o júri pela sua exclusão, nos termos do disposto no ponto 10.6 do aviso de abertura e no artigo 14.º, n.º 2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- **2 - Aprovação das listas de admitidos e excluídos:** -----

----- Não tendo sido rececionadas quaisquer pronúncias, o júri deliberou aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e candidatos excluídos, que constam como anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

----- **3 - Admissão ao primeiro método de seleção:** -----

----- Nos termos do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, serão notificados por correio eletrónico os candidatos admitidos para o método de seleção Prova de Conhecimentos, a realizar em dia e local a indicar. -----

----- Ainda, quanto ao candidato Ricardo Cruz Correia José, detentor de vínculo de emprego público, atualmente integrado na categoria de assistente operacional e a desempenhar funções de motorista,

deliberou o júri que deve ser-lhe aplicado o método de seleção Prova de Conhecimentos e não o método Avaliação Curricular. Tal fundamenta-se no facto de o candidato não se encontrar a exercer a principal atividade caracterizadora do posto de trabalho a concurso, nomeadamente condução de veículos pesados de passageiros, considerando o júri que, atendendo à natureza das referidas funções, se revela fundamental proceder à avaliação das competências técnicas e práticas do candidato mediante prestação de prova prática de conhecimentos, por forma a serem aferidas de modo objetivo e adequado. -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri

(João Paulo Rodrigues Balula)

(Carla Arminda Resende Coimbra)

(José Pedro Mateus Soares de Sousa)